

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO N°
0004/2023 – SEUMA, INSCRITO NO PROCESSO N°
P239968/2023.**

A **SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, situada à Rua Viriato de Medeiros n° 1250, 3° andar, bairro Centro, CEP 62011-060, em Sobral/CE, representada pela Secretária Marília Gouveia Ferreira Lima, brasileira, arquiteta e urbanista, portadora da célula de identidade n° 2002002196074 SSP/CE e do CPF n° 721.100.663-34, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE, a seguir denominada **SUB-ROGANTE**, e a **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, situada à Rua Viriato de Medeiros n° 1250, 3° andar, bairro Centro, CEP 62011-060, em Sobral/CE, representada pelo Secretário David Machado Bastos, brasileiro, portador da célula de identidade n° 96002114016 SSP/CE e CPF n° 992.926.703-44, residente e domiciliado na Cidade de Sobral/CE, doravante denominada de **SUB-ROGADA**, e, como **ANUENTE**, a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 11.962.967/0001-70, empresa está situada na Avenida Padre Antônio Tomas, 2420, sala 105, Ed. Diplomata, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, neste ato representada por **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, brasileira, engenheira civil, portadora do RG n° 1410745 SSP/CE e do CPF n° 203.777.382-04, **RESOLVEM** celebrar este **TERMO DE SUB-ROGAÇÃO** do Contrato n° 0004/2023 – SEUMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

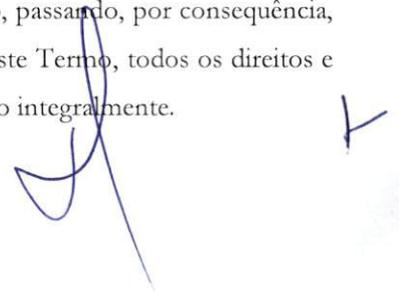
Esta SUB-ROGAÇÃO fundamenta-se nos artigos 346 e seguintes do Código Civil, bem assim no art. 2º, inciso VII c/c art. 8º, ambos do Anexo III do Decreto 1903/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE transfere para a SUB-ROGADA todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato Administrativo n° 0004/2023-SEUMA, que tem como objeto a Contratação de empresa para Construção de Ecopontos nos Bairros Cohab II, Dr. Juvêncio de Andrade e Sumaré, no Município de Sobral - CE, celebrado pela SUB-ROGANTE e a ANUENTE, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ACEITAÇÃO

A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando, por consequência, a ser titular do Contrato em tela, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do documento SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente.





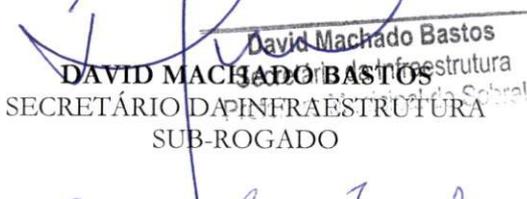
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos jurídicos da presente sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura do presente instrumento.

E, por assim haverem acordado, assinam este termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral - CE, 16 de Outubro de 2023.

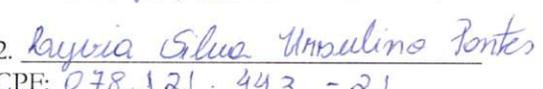

MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE
SUB-ROGANTE


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
SUB-ROGADO


CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP
LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
ANUENTE


Visto da Coordenadoria Jurídica da SUB-ROGANTE:

TESTEMUNHAS:

- 
1. Cristiana Mendonça Lopes Filha
CPF: 064.849.063-78
- 
2. Rayvia Silva Amaralino Pontes
CPF: 078.121.443-21

**SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0054/2022 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA RIOS - ME, inscrito sob o CNPJ nº. 26.980.161/0001-82, neste ato representado por LISANDRA TEIXEIRA RIOS. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0054/2022 - SEUMA, referente ao Processo nº P278251/2023, tem por objeto a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do contrato cujo objeto é a adesão à ata de registro de preços para aquisições de 7 (sete) triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, no Município de Sobral/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal de nº 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº 0054/2022 - SEUMA em 12 (doze) meses, com início em 30 de outubro de 2023 e término em 30 de outubro de 2024, e o PRAZO DE VIGÊNCIA do supramencionado contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de outubro de 2023 e término em 30 de outubro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 26 de outubro de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0004/2023 - SEUMA - SUB-ROGANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada por Marília Gouveia Ferreira Lima. SUB-ROGADO: Secretária da Infraestrutura, representada pelo Secretário David Machado Bastos. ANUENTE: a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70. DO OBJETO: Por meio de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE transfere para a SUB-ROGADA todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato Administrativo nº 0004/2023-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa para Construção de Ecopontos nos Bairros Cohab II, Dr. Juvêncio de Andrade e Sumaré, no Município de Sobral - CE, celebrado pela SUB-ROGANTE e a ANUENTE, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato. DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, a partir da data da assinatura de este termo em tela, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do documento SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. DA VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura do presente instrumento. Sobral/CE, 16 de outubro de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SUB-ROGANTE - DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SUB-ROGADO - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 057/2023 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, da Gerência de Cadastro e Georreferenciamento, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de outubro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 058/2023 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO DIAS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, da Gerência de Relacionamento, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de outubro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 059/2023 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FELIPE HEBERTON DE SOUZA MOURA, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR TÉCNICO, Simbologia SAAE-IV, da Diretoria Financeira, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de outubro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. CONTRATADA: HARDOZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 21.508.113/0001-72. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 095/2022 por 90 (noventa) dias, referente a serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações, físicas e equipamentos e posicionamentos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para atender as necessidades de Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo nº P222071/2022 - AD22008-SAAE. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será contado a partir do dia 31 de outubro de 2023 até o dia 28 de janeiro de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO Sr. Carlos Vinícius de Carvalho Silva, Assistente Técnico Administrativo do Saae Sobral(Gestor)/ Luiz Felipe Rocha Araújo, Assistente técnico Administrativo do Saae (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ricardo Jonas da Silva Rosa. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68, representado pela Sr. Lenilso Luis da Silva. OBJETO: Aquisição de tubos em PVC destinado à realização de ligações prediais e manutenção de redes de esgoto no município de Sobral/CE, considerando os valores da tabela SINAPI 03-2023 (DESONERADA). VALOR: R\$ 43.173,00 (quarenta e três mil cento e setenta e três reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23011 - Saae. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23011 - Saae, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Francineudo Francisco Nobre Junior, Gerente de Serviços de Esgoto do Saae Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Lenilso Luis da Silva: REPRESENTANTE DA EMPRESA REDNOV FERRAMENTAS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: J OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ nº 00.387.532/0001-23, representado pelo Sr. José Osmar Aguiar. OBJETO: Aquisição de tubos em PVC destinado à realização de ligações prediais e manutenção de redes de esgoto no município de Sobral/CE, considerando os valores da tabela SINAPI 03-2023 (DESONERADA). VALOR: R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23011 - Saae. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23011 - Saae, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Francineudo Francisco Nobre Junior, Gerente de Serviços de Esgoto do Saae Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - José Osmar Aguiar: REPRESENTANTE DA EMPRESA J OSMAR AGUIAR - ME - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.